



## Aviso

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, faz-se público, através de afixação no placard exterior junto à Divisão Administrativa e de inserção na página eletrónica, que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, de ontem, foi renovado, até 31 de dezembro de 2012, o contrato de prestação de serviços, em regime de avença, com o Dr. Carlos Manuel Pombo Soares Silva, o qual teve início em 1 de abril de 2010 e foi, entretanto, renovado para o período de 1 de abril de 2011 até 31 de março de 2012.

Mesão Frio, 30 de março de 2012  
O Presidente da Câmara Municipal,  
Dr. Alberto Monteiro Pereira